



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria	Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura
Responsável	Alceu Luiz Casarin
Fiscal	Patrícia Vazzatta Malicheski
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO MIGUEL DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Avenida São Miguel do município, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos e memorial descritivo anexos.

4.2 A contratação de empresa para revitalização da Avenida São Miguel, com a execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, melhoria da iluminação, canteiros e estacionamento, faz-se necessária, considerando que Avenida está localizada em área central do município e necessita de melhorias. Esta obra trará melhores condições de trafegabilidade, escoamento de materiais e transportes, além de oferecer maior conforto e segurança ao transitar e estacionar, tendo em vista a irregularidade das ruas em paralelepípedo que trazem desconforto ao tráfego, esta avenida encontra-se com iluminação ineficiente e estacionamento precário. A Secretaria de Agricultura e Obras, busca melhorias estruturais, rodoviárias e habitacionais, além da sua valorização, no entanto, é necessário



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

buscar a contratação de empresa qualificada considerando que o Município não possui estrutura física, material e de pessoal para atender a demanda.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, nos projetos e memoriais descritivos e Termo de Referência que farão a composição do processo de contratação.

5.2 A contratada deverá possibilitar a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade do serviço executado e dos materiais.

5.3 A execução dos serviços deverá ser efetuada conforme normas e parâmetros legais da construção civil para atendendo a administração pública devidamente identificados.

5.4 Os serviços a serem executados devem atender a qualificações e habilitações exigidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 Soluções possíveis:

Solução 01: É feita a retirada de canteiros, árvores e a aquisição de materiais para reconstituir a base para camada asfáltica e o espalhamento e compactação pelo município, após é feita aquisição de massa asfáltica na usina e realizado o transporte com os caminhões próprios do município, são adquiridos insumos e equipamentos para execução da imprimação, pintura de ligação e camada de rolamento e a Secretaria de Municipal de Obras realiza a obra. Posteriormente contrata-se empresa para realizar a adequação da iluminação da avenida, conforme projeto.

Análise da solução: A Secretaria Municipal de Agricultura e Obras não dispõe de caminhões adequados para realizar o transporte de CBUQ, tendo em vista que esse insumo requer que seja mantida a temperatura durante o transporte, além de não dispor de equipamentos para realizar imprimação, pintura de ligação e vibroacabadora para execução da camada de rolamento e mão de obra especializada necessários para a execução da obra. Secretaria municipal poderia realizar a parte de limpeza e reconstituição de base, no entanto, torna-se mais vantajoso utilizar-se de empreitada total, tendo em vista que haveria necessidade de contratação de empresa especializada para a pavimentação asfáltica, que já pode realizar esse serviço, pois dispõe de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

caminhões e equipamentos necessários para tal, não onerando excessivamente esta obra. Por fim, ainda seria necessário mais uma contratação, de empresa especializada para melhoria da iluminação do local, o que torna o processo demasiadamente demorado e complexo.

Solução 02: Contrata-se uma empresa especializada para execução da obra e fornecimento de materiais. Esta empresa possui mão de obra e equipamentos especializados, bem como está em conformidade com todos os requisitos exigidos em normas técnicas.

Análise da solução: A solução é viável, pelo fato de a empresa possuir os equipamentos e mão de obra para execução da obra, com agilidade e qualidade requeridas e a responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da operação ou do serviço é da executante, devendo esta tomar as medidas necessárias a boa qualidade dos serviços.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

7.1. As quantidades foram obtidas através de projeto elaborado por profissional habilitado, e estão previstas no orçamento e memorial de cálculo.

7.2 Para a obtenção do **valor** previamente estimado em processo licitatório, a equipe de projeto se utilizou da SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, atualizada e com referência do estado de Santa Catarina, este parâmetro é definido na lei e pode ser utilizado como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o TERMO DE REFERENCIA ou o PROJETO BÁSICO.

7.3 A partir do quantitativo e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto nos cronogramas físico-financeiros da avenida a ser revitalizada:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

MUNICÍPIO:	GALVÃO - SC								
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM (CBUQ) EM PARTE DA AVENIDA SÃO MIGUEL								
LOCAL:	ENTRE A RUA ANITA GARIBALDI E AVENIDA SETE DE SETEMBRO								
ÁREA:	1.603,78M ²								
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS	PESO (%)	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
				(%)	R\$	(%)	R\$	(%)	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	979,88	0,26	100,00	979,88				
2.0	DRENAGEM	37.022,88	9,68	100,00	37.022,88				
3.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ	278.844,87	72,88	30,00	83.653,46	40,00	111.537,95	30,00	83.653,46
4.0	OBRA DE ARTE CORRENTE	27.765,70	7,26					100,00	27.765,70
5.0	SINALIZAÇÃO	7.788,39	2,04					100,00	7.788,39
6.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.975,02	7,57					100,00	28.975,02
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1.218,87	0,32					100,00	1.218,87
TOTAL MÊS		382.595,61	100,00	31,80	121.656,22	29,15	111.537,95	39,05	149.401,44
TOTAL GLOBAL		382.595,61	100,00	31,80	121.656,22	60,95	233.194,17	100,00	382.595,61

7.3.1 O valor total estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 382.565,61 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos.)

8. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA POR ITEM, LOTE OU GLOBAL.

8.1. O parcelamento não se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço global”** mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de que uma única empresa seja responsável pela execução de todas as ruas, para facilitar a fiscalização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

10. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

10.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Galvão, 23 de fevereiro de 2024.

Patricia Vazzatta Malichieski
Engenheira Civil
CPF 088.695.739-74
engenharia@galvao.sc.gov.br

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Galvão, 23 de fevereiro de 2024.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal